



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6920 DE 08 DE AGOSTO 2018

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, em seus artigos 60, § 4º e 64, § 3º;

Considerando o resultado da eleição realizada em 27 de julho de 2018 para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, por força do artigo 71 da Lei Municipal n.º 2.650/05;

Considerando a indicação dos servidores representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 60, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 2.650/05 e artigo 1º da Lei Municipal 2.677/05;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba –IPMU, no período de 10/09/2018 a 09/09/2022, os seguintes servidores:

Membros Eleitos:

Titulares	Suplentes
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	1º Trajano Medrado Santos
Marcelo da Cruz Lima	2º Osieo Hecher
Maria de Fátima Mateus	3º Diego Gasch Mello
Rosangela Briet da Silva Leite	
Silvia Moraes Stefani Lima	

Membros Indicados – Poder Executivo:

Flávio Bellard Gomes
Gisele Aparecida dos Santos
Glaucia Gomes da Silva
Rose Barboza Marangoni

Membros Indicados – Poder Legislativo

Carlos Eduardo Castilho

Art. 2º Ficam nomeados para compor o **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba –IPMU, no período de 10/09/2018 a 09/09/2022 os seguintes servidores:

Titulares	Suplentes
Antônio Carlos Berti Gomes	1º Cláudia Romana Ferreira de Oliveira (ativos)
Benedito de Oliveira Julio	2º Aurélio Xavier Correa (ativos)
Cícero José de Jesus Assunção	
Ernelly Fragoço	1º Diná Simões Incão (inativos)
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	




Dec.: 6.920/18
Fls.: 2-2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 08 de agosto de 2018.


DELCIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

IPMU/CEG/gas

RECEBI EM 27 / 08 / 2016
às 10:09 Horas


IPMU



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

DECRETO NÚMERO 6920 DE 08 DE AGOSTO 2018

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

DELÍCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, em seus artigos 60, § 4º e 64, § 3º. Considerando o resultado da eleição realizada em 27 de julho de 2018 para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, por força do artigo 71 da Lei Municipal n.º 2.650/05;

Considerando a indicação dos servidores representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 60, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 2.650/05 e artigo 1º da Lei Municipal 2.677/05;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no período de 10/09/2018 a 09/09/2022, os seguintes servidores:

Membros Eleitos:

Titulares

Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Marcelo da Cruz Lima
Márcia de Fátima Mateus
Rosângela Briet da Silva Leite
Sílvia Moraes Stefani Lima

Membros Indicados – Poder Executivo:

Flávio Bellard Gomes
Gisela Aparecida dos Santos
Gláucia Gomes da Silva
Rose Barboza Marangoni

Membros Indicados – Poder Legislativo

Carlos Eduardo Castilho

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no período de 10/09/2018 a 09/09/2022 os seguintes servidores:

Titulares

Antônio Carlos Bertó Gomes
Benedito de Oliveira Julio
Cícero José de Jesus Assunção
Emely Fragozo
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 08 de agosto de 2018.

DELÍCIO JOSÉ SATO - Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Arquivos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data. IPMU/CEG/gas

Suplentes

1º Trajano Medrado Santos
2º Osório Hocher
3º Diego Gasch Mello

Suplentes

1º Cláudia Romana Ferreira de Oliveira (ativos)
2º Aurélio Xavier Correa (ativos)

1º Diná Simões Inácio (inativos)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE GUARDA-VIDAS
TEMPORÁRIO
OPERAÇÃO VERÃO 2018/2019
EDITAL Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1194 de 02 de agosto de 2018, em conjunto com o Grupamento de Bombeiros Marítimo de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar, a bem do interesse público, os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018, referente ao Processo Seletivo para contratação de 40 (quarenta) Auxiliares de Guarda-vidas Temporários, nos termos dos autos do Processo SA/8704/2018, conforme segue:

1- O subitem abaixo indicado passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.2. A primeira fase constitui-se de Teste de Aptidão Física, sendo os candidatos analisados por meio de provas de corrida de 1000 (mil) metros até 08 (oito) minutos (eliminatória) e de natação de 200 (duzentos) metros até 06 (seis) minutos (eliminatória e classificatória).

2- Acrescenta ao Edital nº 002/2018 o seguinte subitem:

6.2.1. Serão convocados para a segunda fase os 60(sessenta) melhores classificados na primeira fase de Teste de Aptidão Física.”

3 - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 22 de agosto de 2018.
Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº 1194 de 02 de agosto de 2018.



AVISO DE LICITAÇÃO

PGE RN 02604/18 - Aquisição de painel para acionamento de motores (ps 2xof) para aplicação na EEAT Guaecá, situada no município de São Sebastião - SP. Edital completo disponível para "download" a partir de 28/08/18 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso "cadastre sua empresa". Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-6984. Envio das propostas a partir da 00h00 de 05/09/18 até 09h00 de 06/09/18 no site acima. Às 09h00 do dia 06/09/18 será dado início a Sessão Pública. Caraguatatuba, 22/08/18 - UN Lit. Norte.



SECRETARIA DE SANEAMENTO
E RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SABOREIE EXCELENTE PRATOS E ESCOLHA O MELHOR DA TEMPORADA

Todos os dias do mês de agosto em 46 estabelecimentos comerciais

Restaurantes . Pizzarias
Bares . Lanchonetes

Caraguá
13ª edição
a Gosto

CARAGUATATUBA
PREFEITURA
gente que cuida da gente